



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 27/02/24

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18:00h. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedrucci para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Cidlei Coco que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores. Atas da Sessão ordinária do dia 19/12/2023, extraordinária 19/12/2023, ordinária do dia 26/12/2023, extraordinária 10/01/2024 e extraordinária do dia 10/01/2024 para serem enviadas para o e-mail dos vereadores para verificação e posterior deliberação. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Proposição: Projeto de Lei 03/2024, Processo 07/2024, concede reajuste aos servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Castelo/ES de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei 04/2024, Processo 004/2024, dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e salários dos servidores municipais efetivos, comissionados, secretários, procurador geral, contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022 e conselheiros tutelares, na forma da Lei nº 3.311/2013, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.232/2023 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 01/2024, Processo 005/2024, estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo SUS às pessoas acometidas por síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica ou por síndrome complexa de dor regional ou outras doenças correlatas, no Município de Castelo-ES de autoria do Vereador Ramon Lambranh. Projeto de Lei 02/2024, Processo 006/2024, dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa com a síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica ou por síndrome complexa de dor regional, no Município de Castelo-ES de autoria do Vereador Ramon Lambranh. Foi lido urgência no Projeto de Lei 03/2024, Processo 07/2024, concede reajuste aos servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Castelo/ES de autoria da Mesa Diretora. Aprovado. Projeto de Lei 04/2024, Processo 004/2024, dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e salários dos servidores municipais efetivos, comissionados, secretários, procurador geral, contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022 e conselheiros tutelares, na forma da Lei nº 3.311/2013, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.232/2023 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. Passaram a tramitar com urgência. Encerrado o expediente. Após, foi passada as falas dos Vereadores. Maria Lúcia Ventorim cumprimentou a todos. Comentou seus requerimentos. Mencionou o Projeto de Lei votado com unanimidade pelos parlamentares, o da Bolsa Auxílio Moradia aos moradores do bairro Cava Roxa, o qual pediu que seja cumprida a lei. Falou sobre o piso salarial do setor de enfermagem que não são vinculados ao Município e não foram contemplados. Mas tinha acabado de saber que já foi publicado no Diário Oficial da União que também será pago ao restante da categoria. Por último falou da estrada que liga a comunidade de Água Limpa a comunidade de Forquilha, pois os moradores estão desesperados, pois, as estradas estão intransitáveis. Marco Antônio Sandre Correia declinou. Renan Viçosi Maia declinou. Após foi passada a pauta do dia. Proposição: Projeto de Lei 03/2024, Processo 007/2024, concede reajuste aos servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Castelo-ES de autoria da Mesa Diretora. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 04/2024, Processo 004/2024, dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e salários dos servidores municipais efetivos, comissionados, secretários, procurador geral, contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022 e conselheiros tutelares na forma da Lei nº 3.311/2013, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.232/2023 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Declaração de voto do Vereador Edimar Celin. Cumprimentou a todos os



Câmara Municipal de Castelo Espírito Santo

presentes e internautas. Mencionou que pensou em fazer um requerimento pedindo o projeto do aumento da data base, mas foi surpreendido pelo projeto ter chegado na Casa de Leis para votação e contemplação dos servidores públicos municipais. Por isso, deixou seus parabéns ao Executivo Municipal. Após, foi passada as explicações pessoais para os Vereadores inscritos. Maria Lúcia Ventorim comentou a inauguração do Centro Técnico e toda sua estrutura e segurança do local. Disse ser uma maravilha para a cidade. Agradeceu ao Governador José Renato Casagrande pelo investimento no Município de Castelo. Edimar Celin informou o início no mês de janeiro a volta do transporte cidadão rural o qual atende algumas regiões no interior do Município. Parabenizou o Prefeito João Paulo Silva Nali e toda sua equipe pelo feito. Agradeceu desde já, pela cobertura da quadra da comunidade de Corumbá e o início da quadra na comunidade de São Pedro. Agradeceu também que no mês de março se dará o início da construção da área social ao lado da quadra na comunidade de Apeninos. O calçamento na comunidade de Caxixe Quente e outros. Mas uma vez reiterou seu compromisso com as comunidades do interior. Marco Antônio Sandre Correia cumprimentou a todos os presentes e internautas. Mas uma vez lembrou sobre os ares condicionados nas escolas que ainda não estão em funcionamento. Pediu se possível o Executivo atender essa demanda. Por fim pediu uma maior atenção ao combate à dengue no Município. Renan Viçosi Maia declinou. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir para votação do projeto em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –